



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS**  
**PRIORITÁRIOS - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Concorrência nº 15/2020 - 20.0.000087778-7**

**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

Pedido de Esclarecimento **TECHSAM** (13507877)

**Pedido:**

O referido edital publicado em fevereiro de 2021, traz como preço total estimado o valor de R\$ 53.065.170,63 , valores estes que entendemos ser BASE FEVEREIRO/2021, de acordo com PLANILHA DE CUSTOS disponibilizada no site juntamente com o PROJETO BÁSICO E EDITAL. Ocorre que, esta planilha leva em consideração preços de combustíveis da data de sua elaboração, o que amplamente divulgado nos meios e sites oficiais ( site da ANP ' AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) estão sofrendo reajustes quase que semanais , com uma variação de janeiro deste ano ate a presente data de quase 50%.

Com isto, hoje temos que o preço do DIESEL S10, preço médio para PORTO ALEGRE/RS pelo site da ANP já esta em R\$ 4,150 por litro e, da GASOLINA COMUM em R\$ 5,825, contra valores do edital de R\$ 3, 520 3 R\$ 4,485 respectivamente. Aumento este que impactam em muito nos preços finais da proposta .

1. A planilha será corrigida para ajustar esta alta nos preços ?
2. A data base das propostas será de fevereiro/2021 para todos os efeitos do Contrato ?

**Resposta:**

1. Não será reajustado. Ver Ata de Julgamento de Impugnação BA Meio Ambiente 5 disponibilizada no site da PMPA: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=97&p\\_secao=256](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=97&p_secao=256)
2. As propostas deverão estar de acordo com o item 6.1 do Edital e o seu julgamento será efetuado de acordo com o item 8.2 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ruiz Lombardi, Servidor Público**, em 22/03/2021, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 22/03/2021, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Servidor Público**, em 22/03/2021, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13508487** e o  
código CRC **5FF400F4**.

20.0.000087778-7

13508487v2